



REC  
000048

Ofício nº 858 /2015 - GS/SDSCJ.

Recife, 26 de novembro de 2015

À Sua Excelência Senhora  
LÍDICE DA MATA  
Presidente da Coordenação de Comissões Especiais Temporárias  
Parlamentares de Inquérito - CPIADJ  
Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. nº 11  
Brasília/DF - CEP: 70165-900

Assunto: Resposta ao Ofício nº 88/2015-CPIADJ

Recebido em 02/12/15  
Hora 16:10

Senhora Presidente,

Maximiliano Godoy - Matr. 265667  
SGM-Senado Federal  
COCEFI

Cumprimentando-a, vimos reiterar resposta ao seu ofício nº 88/2015.


Inicialmente, cumpre-nos reafirmar que, conforme informações prestadas pela Diretoria Geral de Planejamento e Orçamento da FUNASE, não dispomos de nenhum dos dados solicitados nos requerimentos em deferência, tendo em vista que a Fundação atende adolescentes em medidas socioeducativas, não atuando na fase de inquérito.

Outrossim, dispomos de informações de homicídios ocorridos no âmbito da FUNASE, durante o cumprimento da medida, motivo pelo qual encaminhamos relação, em anexo.

Ressaltamos que, em todos os casos, os homicídios foram cometidos por adolescentes, não envolvendo funcionários, tampouco policiais, os quais não ingressam nas unidades socioeducativas, salvo em casos de rebeliões.

Sendo o existente para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Firmamo-nos, cordialmente,

  
ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO  
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

